
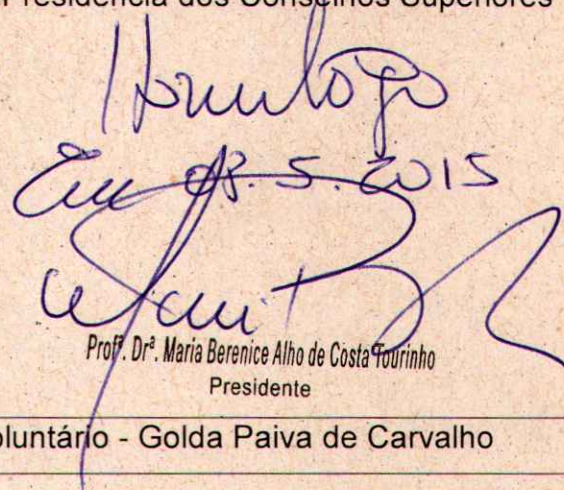
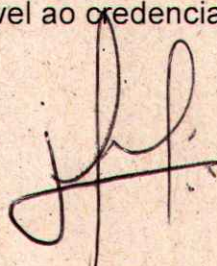


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.005028/2014-25	 30.04.2015 Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Parecer: 1765/CGR	
Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário - Golda Paiva de Carvalho	
Interessado: NUSAU	
Relatora: Conselheira Aimée Aimone Rossi	


Decisão da Câmara:

Na 138ª sessão extraordinária, em 30.04.2015, a Câmara acompanha o parecer 1765/CGR cuja relatora é favorável ao credenciamento.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.005028/2014-25	Parecer: 1765/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.005028/2014-25
Câmara de Graduação – CGR	Parecer: 1765/CGR
Assunto: Credenciamento de Professor Voluntário - Golda Paiva de Carvalho	
Interessado: NUSAU	
Relatora: Conselheira Aimée Aimone Rossi	

I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Golda Paiva de Carvalho, para atender as demandas do Departamento de Psicologia do Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho/RO.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

- 1- Memorando N° 277/2014/DEPSI, encaminhado ao NUSAU, solicitando a abertura de processo para o credenciamento de professor voluntário da interessada, Golda Paiva de Carvalho (Folha 01);
- 2- Relatório, análise e parecer da Prof^a. Dr^a. Iracema Neno Cecílio Tada, acerca do credenciamento da requerente Golda Paiva de Carvalho. Designação OS/015/2014/DEPSI/UNIR de 08/12/2014 (Folha 02);
- 3- Requerimento de credenciamento endereçado ao Departamento de Psicologia. Indicação das disciplinas já inseridas no requerimento (Folha 03);
- 4- Termo de adesão de prestação de serviço voluntário devidamente preenchido (Folhas 04 e 05);
- 5- Currículo Lattes (Folha 06);
- 6- Diploma de Graduação em Psicologia (Folha 07);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.005028/2014-25	Parecer: 1765/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



- 7- Declaração da Coordenação do Curso de Psicologia das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, indicando que a mesma compõe o quadro docente da instituição (Folha 08));
- 8- Documentação comprobatória em atividades exercidas na área de Psicologia (Folhas 09 a 15);
- 9- Despacho não numerado da Presidência do Conselho do Núcleo de Saúde para a emissão de parecer (Folha 15, Verso);
- 10- Despacho N° 002/2014 do representante técnico administrativo Jéferson A. Sodré, em análise ao processo de credenciamento n° 23118.005028/2014-25, para atendimento de diligência, saneamento processual e inserção de documentos (Folha 16);
- 11- Despacho da Presidência do Conselho de Núcleo ao Departamento de Psicologia para atendimentos de diligência (Folha 16, Verso);
- 12- Despacho não numerado do Chefe do Departamento de Psicologia à requerente para juntada de documentos (Folha 16, Verso);
- 13- Requerimento de credenciamento com as correções pontuadas (Folha 17);
- 14- Curriculum Lattes ATUALIZADO (Folha 18);
- 15- Acréscimo de mais um Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário corretamente preenchido (Folhas 19 e 20);
- 16- Declaração redigida pelo Departamento de Psicologia (DEPSI) sob a chefia do Profº. Dr. Paulo Renato V. Calheiros, indicando a quantidade de professores permanentes, substitutos e visitantes e já credenciados, lotados na unidade acadêmica (Folha 21);
- 17- Plano de Trabalho nos termos do Requerimento, para os dois anos do credenciamento (Folhas 22 a 24);
- 18- Cópia da Ata Ordinária do Conselho Departamental de Psicologia aprovando o pedido de credenciamento de professor colaborador (Folhas 25 a 29);
- 19- Parecer 002/Rep. Téc./2015 do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré, de forma favorável à aprovação do credenciamento da interessada Golda Paiva de Carvalho (Folhas 29 e 30);

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.005028/2014-25	Parecer: 1765/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



- 20- Cópia da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Núcleo de Saúde. Em pauta o parecer 002/Rep. Téc./2015 do Conselheiro Jéferson Araújo Sodré, favorável ao credenciamento. Em discussão ao parecer aprovado por unanimidade (Folhas 31 a 33);
- 21- Despacho 007/2015/NUSAU encaminhado à PROGRAD, solicitando instruções e o *check-list* para a tramitação correta do processo (Folha 34);
- 22- Da PROGRAD, o roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na resolução nº 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011. A responsável Naiane N. Vasques aponta os documentos faltantes do processo (Folha 35);
- 23- Despacho do N° 61/PROGRAD/2015, encaminhado ao NUSAU, instruindo a unidade a inserir a documentação obrigatória apontada no despacho para a restituição e continuidade ao trâmite (Folha 36);
- 24- Despacho não numerado do Diretor do Núcleo de Saúde, encaminhando ao DEPSI para as devidas alterações (Folha 36, Verso);
- 25- Ordem de serviço 02/2015/DEPSI/UNIR de 12 de fevereiro de 2015, ao qual designa a Profª. Drª. Maria Hercília Rodrigues Junqueira para acompanhar na condição de professor co-responsável as atividades exercidas pela requerente, professora voluntária Golda Paiva de Carvalho (Folha 37);
- 26- Despacho N° 03/2015/DEPSI/UNIR, encaminhando ao NUSAU o processo com as devidas correções assinaladas no despacho N° 61/PROGRAD (Folha 38);
- 27- Despacho sem numeração do Diretor do Núcleo de Saúde, encaminhando o processo à PROGRAD para verificação de atendimento das solicitações do despacho N° 61/PROGRAD e posterior encaminhando à CGR/CONSEA (Folha 38, Verso);
- 28- Despacho N° 69/PROGRAD, encaminhando o presente processo para o CONSEA, para análise e parecer final (Folha 39);
- 29- Despacho 0153/2015/SECONS, encaminhando processo para instrução ao Presidente da Câmara de Graduação Conselheiro Leonardo Severo da Luz Net (Folha 40);

- 30- Encaminhamento do Presidente da CGR à conselheira Aimée Aimone Rossi para a análise e parecer do processo N° 23118.005028/2014-25 (Folha 41);
- 31- Cópia da resolução N° 264/CONSEA, de 29 de agosto de 2011 (Folhas 42 a 44);
- 32- Despacho 0221/2015/SECONS, da Câmara de Graduação encaminhado o processo N° 23118.005028/2014-25 à Conselheira Aimée Aimone Rossi, as instruções necessárias para a elaboração de parecer (Folha 45);

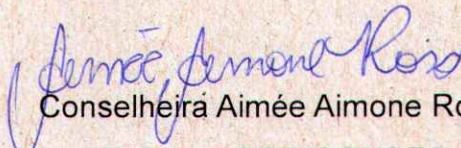
II - ANÁLISE:

Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento de Psicologia do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho. O mesmo foi aprovado pelo conselho deste departamento e em seguida aprovado pelo Conselho de Núcleo. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para a conselheira Aimée Aimone Rossi emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante do exposto, o presente processo atende integralmente aos critérios estabelecidos na resolução N° 264/CONSEA que trata dos critérios e normas para o credenciamento de professores para prestação de serviço voluntário nos cursos da UNIR. Nesse sentido, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora voluntária Golda Paiva de Carvalho.

Porto Velho, 22 de abril de 2015.


Conselheira Aimée Aimone Rossi
Relatora CGR/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.005028/2014-25	Parecer: 1765/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------



